

ACCORD DE PARTENARIAT

ACORDO DE PARCERIA

entre

L'AGENCE UNIVERSITAIRE DE LA FRANCOPHONIE

Et/e

L'UNIVERSIDADE FEDERAL DE RIO DE JANEIRO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE RIO DE JANEIRO

Pour/para

L'hébergement d'un espace intégré (Centre d'Employabilité Francophone et Campus Numérique Francophone 5.0)

A acomodação de um espaço integrado (Centro Francófono de Empregabilidade e Campus Francófono Digital 5.0)

ENTRE :

L'Agence universitaire de la Francophonie (ci-après dénommée « AUF »), opérateur de la Francophonie institutionnelle constitué en personne morale sans but lucratif en vertu de la *Loi concernant l'Agence universitaire de la Francophonie* du Québec (L.R.Q., chapitre A-7.2), sise au 3034 boulevard Édouard Montpetit, Montréal (Québec) H3T 1J7, Canada, représentée par Monsieur Saulo Neiva, Directeur régional de la Direction régionale Amériques (DRA), agissant par délégation du Recteur de l'AUF,

ET

L'Universidade Federal de Rio de Janeiro (ci-après dénommé « l'établissement »), ayant son siège à Av. Pedro Calmon, 500 cidade Universitaria da Universidade, Rio de Janeiro, RJ – Brésil, représentée par sa rectrice Mme Denise Pires de carvalho,

Préambule

Considérant que l'Universidade Federal do Rio de Janeiro est membre associé de l'AUF depuis la décision du Conseil associatif de 2015 ;

Considérant que l'AUF, association d'universités ayant le français en partage, est l'opérateur du Sommet de la Francophonie pour l'enseignement supérieur et la recherche ;

Considérant que l'AUF favorise le développement de Centres d'Employabilité Francophones (CEF) et de Campus Numériques Francophones de nouvelle génération (CNF 5.0) ;

IL EST CONVENU DE CE QUI SUIT:

Article 1 – Objet

L'Universidade Federal do Rio de Janeiro et l'Agence Universitaire de la Francophonie conviennent d'un partenariat concernant la

ENTRE:

A Agence universitaire de la Francophonie – Agência Universitária da Francofonia (doravante denominada “AUF”), operadora da Francofonia institucional, constituída como pessoa jurídica sem fins lucrativos em virtude da Loi concernant l'Agence universitaire de la Francophonie du Québec (L.R.Q., capítulo A-7.2), com sede no endereço 3034 boulevard Édouard-Montpetit, Montréal (Québec), H3T 1J7, Canadá, representada pelo Dr. Saulo Neiva Diretor da Direção regional Américas (DRA), agindo por delegação do Reitor da AUF;

E

Universidade Federal do Rio de Janeiro (doravante denominada “instituição”, com sede na Av. Pedro Kalmon, 500 - Cidade Universitária do Rio de Janeiro, RJ - Brasil, representada por sua reitora, Dra Denise Pires de Carvalho,

Preâmbulo

Considerando que a Universidade Federal do Rio de Janeiro é um membro associado da AUF desde a decisão do Conselho Associativo de 2015;

Considerando que a AUF, associação de universidades que compartilham o francês, é a operadora da Cúpula da Francofonia para o ensino superior e para a pesquisa;

Considerando que a AUF promove o desenvolvimento dos *Centros Francófonos de Empregabilidade* (CEF) e *Campus Francófonos Digitais de nova geração* (CNF 5.0);

É ACORDADO O SEGUINTE;

Artigo 1 – Objeto

A Universidade Federal do Rio de Janeiro e a Agence Universitaire de la Francophonie acordam uma parceria relativa ao estabelecimento dentro da

mise en place au sein de l'établissement d'un espace intégré se déclinant comme une infrastructure d'innovation, de création, d'apprentissage et de diffusion des ressources éducatives.

Article 2 – Définitions

Un **CEF** est un espace ouvert au public, aux différents acteurs de la communauté universitaire et au-delà, ressentant le besoin de recourir à ses services. Le CEF est destiné aux étudiants, enseignants et chercheurs des établissements membres de l'AUF ; il est également ouvert aux autres utilisateurs (apprenants des formations AUF, personnels administratifs et techniques des universités, missionnaires de l'AUF, personnels de l'AUF, et autres).

« Un **CNF** est une structure mise en place par l'AUF au sein d'un établissement membre de l'Agence qui constitue à la fois un lieu d'accès à l'information scientifique et technique, un espace de formation à la méthodologie et à l'usage des TIC, et un moyen d'accès à la formation ouverte et à distance (FOAD), le tout à travers des ressources techniques (ordinateurs, logiciels, matériel de visioconférence), éducatives (documents primaires, bases de données scientifiques), pédagogiques (documents, matériels, formations) et humaines (présence de professionnels formés à l'accompagnement). »
<https://tinyurl.com/chuasw9z> (page 23)

Un **CNF 5.0** est une structure moderne autour de solutions innovantes et l'intégration de services grâce à une plateforme en ligne. Les différents CNF 5.0 seront mis en réseau au niveau mondial.

Un **espace CEF et CNF 5.0** est un centre regroupant à la fois, dans un même local, les services d'un Centre d'Employabilité Francophone (CEF) et ceux d'un Campus Numérique Francophone de nouvelle génération (CNF 5.0).

Article 3 - Objectifs

L'espace CEF et CNF 5.0 répond aux

instituição de um espaço integrado como uma infraestrutura para inovação, criação, aprendizagem e difusão de recursos educacionais.

Artigo 2 – Definições

Um **CEF** é um espaço aberto ao público, aos diversos atores da comunidade universitária, assim como aos que sentem a necessidade de utilizar os seus serviços. O CEF é destinado a estudantes, professores(as) e pesquisadores(as) das instituições-membros da AUF; também está aberto a outros usuários (estudantes das formações da AUF, pessoal administrativo e técnico das universidades, representantes da AUF em missões de trabalho, funcionários da AUF, entre outros).

“Um **CNF** é uma estrutura criada pela AUF dentro de uma instituição-membro da Agência, que se constitui ao mesmo tempo como um lugar de acesso à informação científica e técnica, um espaço de formação em metodologia e uso das TICs e um meio de acesso ao ensino aberto e a distância (EAD), tudo através de recursos técnicos (computadores, softwares, equipamentos de videoconferência), educacionais (documentos primários, bancos de dados científicos), pedagógicos (documentos, materiais, formações) e humanos (presença de profissionais capacitados para dar suporte).” <https://tinyurl.com/chuasw9z> (página 23).

Um **CNF 5.0** é uma estrutura moderna em torno de soluções inovadoras e de integração de serviços graças a uma plataforma on-line. Os diversos CNF 5.0 estarão mundialmente conectadas em rede.

Um **espaço CEF e CNF 5.0** é um centro integrado que reúne no mesmo local, os serviços de um Centro Francófono de Empregabilidade (CEF) e de um Campus Digital de nova geração (CNF 5.0).

Artigo 3 – Objetivos

O espaço integrado CEF e CNF 5.0 atende aos objetivos comuns e específicos determinados pela

objectifs communs et spécifiques déterminés par l'AUF en liaison avec les établissements-membres du pays.

3.1 Objectifs communs pour le CEF

Les parties s'entendent sur les objectifs communs suivants.

A) Information/conseil/planification de carrière:

- Informations et conseils sur les parcours académiques complémentaires au profil de l'étudiant.e ;
- Informations et conseil sur les métiers et les parcours professionnels possibles et adaptés à l'étudiant.e ;
- Bilan de compétences interpersonnelles et tests en ligne pour une meilleure connaissance de soi, des atouts et des insuffisances à améliorer ;

B) Renforcement de compétences et certifications

- Formations et certifications (informatique, langues...);
- Formations et certifications en compétences transversales ;
- Entrepreneuriat: préincubation, formation en génération d'idées, conception d'un plan d'affaires, présentation de projet, financement, etc. ;
- Recherche d'emploi: rédaction d'un CV, d'une lettre de motivation, simulation d'un entretien d'embauche, intégration dans l'entreprise, etc.

C) Réseautage et ouverture sur l'environnement

- Rencontres avec les employeurs et offres de stages, de PFE et d'emploi ;
- Journée carrière, salon de l'emploi, immersions professionnelles ;
- Conférences et séminaires animés par les professionnels et les Alumni/Ancien.nes;
- Coaching et tutorat ;
- Aide à la mobilité et stages à l'international.

AUF em conjunto com as instituições-membros do país.

3.1 Objetivos comuns para o CEF

As partes concordam com os seguintes objetivos.

A) Informação/aconselhamento/planejamento de carreira:

- Informações e aconselhamento sobre percursos académicos complementares ao perfil do(a) estudante;
- Informações e aconselhamento sobre profissões e trajetórias profissionais possíveis e adaptadas ao(à) estudante;
- Avaliação de habilidades interpessoais e testes on-line para um melhor conhecimento de si mesmo, dos pontos fortes e das insuficiências a serem melhoradas;

B) Desenvolvimento de habilidades e certificações

- Formações e certificações (informática, idiomas, etc.);
- Formações e certificações em competências transversais;
- Empreendedorismo: pré-incubação, formação em geração de ideias, desenho de um plano de negócios, apresentação de projetos, financiamento, etc.;
- Busca de emprego: redação de um currículo, de uma carta de apresentação, simulação de uma entrevista de emprego, integração na empresa etc.

C) Networking e abertura ao meio ambiente

- Reuniões com empregadores e ofertas de estágios, de *projet de fin d'Études* – Projeto de Conclusão de Curso (PFE) e de empregos;
- Salão de orientação profissional, feiras de emprego, imersões profissionais;
- Conferências e seminários conduzidos por profissionais e *Alumni*
- Coaching e tutoria;
- Auxílio à mobilidade e estágios internacionais.

3.2 Objectifs communs pour le CNF 5.0

Les parties s'entendent sur les objectifs communs suivants.

A) Prise en compte des besoins des établissements-membres et des autres partenaires du pays:

- Collaboration avec les universités et les partenaires au développement des activités du CNF 5.0
- Organisation de réunions avec les établissements-membres pour répondre à leurs besoins et attentes ;

B) Valorisation et appui au développement de l'expertise et de la recherche francophone dans le pays:

- Donner accès aux informations scientifiques et techniques en proposant des facilités de connexion aux bases de données scientifiques internationales ;
- Valoriser la production scientifique francophone en accompagnant les enseignant.e.s-chercheur.e.s à publier dans les revues et archives ouvertes en ligne ;
- Identifier l'expertise développée par les établissements-membres dans le pays et la faire connaître ;
- Organiser une veille scientifique et technique partagée avec le réseau des CNF 5.0 de l'Agence et les établissements-membres dans le pays ;

C) Développement de nouvelles formations et propositions d'appui aux projets numériques des établissements-membres:

- Mettre à disposition des e-services à caractère pédagogique par des solutions numériques mobiles ;
- Proposer des formations à la production et à l'utilisation de ressources éducatives libres ;
- Mobiliser l'expertise en pédagogie pour le développement de formations à distance diplômantes (FOAD) et de cours en ligne ouverts et massifs

3.2 Objetivos comuns para o CNF 5.0

As partes concordam com os seguintes objetivos comuns.

A) Considerando as necessidades das instituições-membros e de outros parceiros no país:

- Colaboração com universidades e parceiros no desenvolvimento das atividades do CNF 5.0;
- Organização de reuniões com as instituições-membros para atender às suas necessidades e expectativas

B) Promoção e apoio ao desenvolvimento da expertise e da pesquisa francófona no país:

- Fornecer acesso a informações científicas e técnicas oferecendo facilidades de conexão com bases de dados científicos internacionais;
- Promover a produção científica francófona apoiando professores(as)-pesquisadores(as) na publicação em revistas científicas e arquivos abertos on-line;
- Identificar a expertise desenvolvida pelas instituições-membros no país e torná-la conhecida;
- Organizar um monitoramento científico e técnico compartilhado com a rede CNF 5.0 da Agência e com as instituições-membros no país;

C) Desenvolvimento de novos cursos de formação e propostas de apoio aos projetos digitais das instituições-membros:

- Fornecer serviços eletrônicos (*e-services*) de caráter pedagógico através de soluções digitais móveis;
- Oferecer cursos para a produção e para o uso de recursos educacionais abertos;
- Mobilizar a expertise em pedagogia para o desenvolvimento de educação à distância (EAD) e cursos on-line gratuitos e em grande escala (MOOCs/CLOMs);

(CLOMs) ;

- Proposer des formations de formateurs courtes, modulables et adaptées aux nouveaux métiers de l'université et inciter les enseignants-chercheurs à en développer de nouvelles ;
- Faciliter les inscriptions et les passages d'examens pour les formations internationales diplômantes à distance (FOAD-AUF) et les certifications proposées dans le cadre de CLOMs ;
- Apporter conseil et expertise pour l'installation d'infrastructures numériques ;
- Oferecer formações de instrutores/formadores curtas, flexíveis e adaptadas às novas profissões da universidade e encorajar os professores(as)-investigadores(as) a desenvolverem novas formações;
- Facilitar as inscrições e exames para cursos com diploma internacional através da educação a distância (EAD-AUF) e certificações oferecidas no âmbito dos MOOCs/CLOMs;
- Fornecer consultoria e expertise para a instalação de infraestruturas digitais;

D) Favoriser l'innovation, l'employabilité et l'entrepreneuriat :

- Participer à la vie du campus universitaire en proposant des animations éducatives ou des événements autour de l'innovation et de l'entrepreneuriat ;
- Contribuer à accroître l'employabilité des étudiant.e.s par le développement de solutions en lien avec le secteur privé et adaptées au contexte socio-économique du pays ;
- Accompagner les porteurs d'idées innovantes et les projets entrepreneuriaux par des ateliers de formation spécifiques ;
- Mettre à disposition des espaces de travail partagés dotés de matériel numérique facilitant l'expérimentation, le fabriquer soi-même et suscitant la créativité.

E) Mise en œuvre de services destinés aux étudiants :

- Des formations à la carte accessibles dans différents lieux ;
- Des logiciels d'auto-apprentissage avec tutoriels ;
- Des certifications de diplômes, etc.

3.3 Objectifs spécifiques

L'espace CEF et CNF 5.0 contribue à la

D) Fomentar a inovação, a empregabilidade e o empreendedorismo:

- Participar da vida do campus universitário propondo atividades educacionais ou eventos relativos à inovação e ao empreendedorismo;
- Contribuir para aumentar a empregabilidade dos(as) estudantes, desenvolvendo soluções ligadas ao setor privado e adaptadas ao contexto socioeconômico do país;
- Apoiar pessoas com ideias inovadoras e projetos empreendedores através de oficinas de formação específicas;
- Disponibilizar espaços de trabalho compartilhados equipados com material digital, facilitando a experimentação, o "faça você mesmo" e estimulando a criatividade.

E) Implementação de serviços para os estudantes:

- Formações sob medida acessíveis em diferentes locais;
- Softwares de autoaprendizagem com tutoriais;
- Certificações de diplomas, etc.

3.3 Objetivos específicos

O espaço integrado CEF e CNF 5.0 contribui para a realização dos projetos da AUF no Brasil em

réalisation des projets de l'AUF sur le territoire du Brésil au bénéfice de toute la communauté universitaire en général et francophone en particulier.

benefício de toda a comunidade universitária em geral e francófona em particular.

Artigo 4 - Engagements de l'établissement

Artigo 4 – Compromissos da instituição

4.1 Locaux et mobiliers :

4.1 Locais e mobiliário:

4.1.1 L'établissement met gratuitement à disposition de l'AUF les locaux nécessaires à l'implantation de l'espace CEF et CNF 5.0 pendant la durée du projet et prend en charge les travaux d'aménagement nécessaires. Ces locaux ont, au minimum, la même superficie que la superficie moyenne de deux salles de cours en usage sur le campus de l'établissement. Les locaux restent la propriété de l'établissement. L'aménagement des locaux se fera selon les spécifications mentionnées dans l'annexe « plan d'aménagement des locaux ».

4.1.1 A instituição coloca gratuitamente à disposição da AUF os locais necessários para a implantação do espaço integrado CEF e CNF 5.0 enquanto durar o projeto e será responsável por realizar os trabalhos de ajustes necessários. Esses locais devem ter, no mínimo, a mesma área que a área média de duas salas de aula em uso no campus da instituição. Os locais continuam a ser propriedade da instituição. O layout do local será realizado de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo "Descrição dos locais".

4.1.2 L'établissement fournit une partie du mobilier de l'espace CEF et CNF 5.0 correspondant au montant financier indiqué dans l'annexe budget prévisionnel joint à cette convention. Ce mobilier reste la propriété de l'établissement

4.1.2 A instituição disponibiliza parte do mobiliário para o espaço integrado CEF e CNF 5.0 correspondente ao montante financeiro indicado na previsão orçamentária anexa ao presente convênio. Esse mobiliário continua a ser propriedade da instituição.

4.1.3 L'établissement prend en charge les frais de câblage informatique et de raccordement à l'internet, le matériel et son installation.

4.1.3 A instituição arca com as despesas de cabeamento dos equipamentos informáticos, incluindo cabeamento de rede e conexão com a Internet, seu material e sua instalação.

4.1.4 L'établissement prend à sa charge les frais d'électricité et d'eau, assure le gardiennage, l'entretien et la maintenance du bâtiment ainsi que la signalisation de l'espace CEF et CNF 5.0 à l'intérieur et à l'extérieur du bâtiment. Cette signalisation intègre un logo personnalisé CEF/CNF 5.0 qui sera fourni par l'AUF.

4.1.4 A instituição se encarrega dos custos de eletricidade e água, garante a segurança, a conservação e manutenção do edifício, assim como a sinalização do espaço integrado CEF e CNF 5.0 dentro e fora do edifício. Essa sinalização inclui um logotipo personalizado da CEF/CNF 5.0 que será fornecido pela AUF.

4.2 Personnel responsable de l'espace intégré

4.2 Pessoal responsável pelo espaço integrado

4.2.1 L'établissement désignera une personne pour coordonner la mise en place de l'espace intégré au sein de l'établissement.

4.2.1 A instituição designará uma pessoa para coordenar a implantação do espaço integrado dentro da instituição.

4.2.2 L'établissement mettra du personnel à disposition pour assurer le bon fonctionnement de l'espace CEF et CNF 5.0. Le choix final de la personne fait l'objet d'un accord entre l'établissement et l'AUF, et cette personne devra satisfaire, dans la mesure du possible, aux critères définis dans l'annexe « Fiche de poste du responsable d'espace intégré CEF/CNF5.0 ».

4.2.3 Le personnel à disposition de l'espace intégré consacrera à cette fonction un temps de travail d'au moins 50% d'un équivalent temps plein en usage pour sa classe d'employé dans l'établissement

4.2.4 Le personnel à disposition restera sous la pleine autorité de l'établissement. Dans le cadre de ses fonctions de responsable de l'espace CEF et CNF 5.0, il suivra les orientations de l'AUF.

4.2.5. L'AUF pourra demander à l'établissement le remplacement de ce personnel à disposition en cas de difficultés avérées dans la réalisation de ses tâches comme responsable de l'espace CEF et CNF 5.0.

Article 5 - Engagements de l'AUF

5.1 L'AUF met à la disposition de l'espace CEF et CNF 5.0 un financement, décrit dans l'annexe budget prévisionnel joint à cette convention, pour l'achat de l'équipement initial (postes informatiques, périphériques, matériel de visioconférence, imprimantes) et du mobilier complémentaire requis pour son fonctionnement. Cet équipement et ce mobilier restent la propriété de l'AUF. L'Établissement pourra faire la demande de donation de ce mobilier à l'AUF à la fin de la présente convention.

5.2 L'AUF versera une compensation financière en contrepartie de la charge de travail assurée par le personnel mis à disposition par l'établissement, telle qu'inscrite dans le budget global prévisionnel détaillé et déterminé chaque année et approuvé par les instances compétentes de l'AUF.

4.2.2 A instituição disponibilizará pessoal para garantir o bom funcionamento do espaço integrado da CEF e CNF 5.0. A escolha das pessoas é objeto de um acordo entre a instituição e a AUF. O perfil do cargo deve atender, assim que possível, às características listadas no anexo "Descrição do cargo do responsável pelo espaço integrado".

4.2.3 A pessoa à disposição do espaço integrado centro dedicará a essa função um tempo de trabalho equivalente a pelo menos 50% do tempo integral utilizado para o seu cargo na instituição.

4.2.4 A pessoa à disposição permanecerá sob a plena autoridade da instituição. No âmbito de suas funções de responsável pelo espaço integrado CEF e CNF 5.0, o mesmo seguirá as orientações da AUF.

4.2.5 A AUF poderá solicitar à instituição a substituição da pessoa à disposição em caso de dificuldades comprovadas na realização de suas tarefas como responsável pelo espaço integrado CEF e CNF 5.0.

Artigo 5 – Compromissos da AUF

5.1 A AUF coloca à disposição do espaço integrado CEF e CNF 5.0 um financiamento, descrito na previsão orçamentária anexa a este convênio, para a compra de equipamento inicial (computadores, periféricos, equipamento de videoconferência, impressoras) e de mobiliário complementar necessário para o seu funcionamento. Esse equipamento e mobiliário, permanecem de propriedade da AUF. A instituição poderá solicitar a doação deste mobiliário à AUF ao final deste convênio.

5.2 A AUF pagará uma compensação financeira em contrapartida a carga de trabalho assegurada pelo pessoal disponibilizado pela instituição, conforme registrado na previsão orçamentária geral detalhada, e determinada a cada ano e aprovada pelas autoridades competentes da AUF.

5.3 L'AUF met à la disposition de l'établissement son expertise (assistance à la maîtrise d'ouvrage) pour la mise en place de l'espace CEF et CNF 5.0 et le suivi de son fonctionnement.

5.4 L'AUF prend en charge les frais généraux inhérents au fonctionnement de l'espace CEF et CNF 5.0 (postes et téléphones, assurances et frais bancaires, dépenses administratives, relations extérieures, missions générales, documentation, fournitures et petit équipement, matériel informatique et non informatique), tels qu'inscrits au budget global prévisionnel détaillé déterminé chaque année et approuvé par les instances compétentes de l'Agence.

5.5 L'AUF prend en charge les activités scientifiques selon les montants inscrits au budget global prévisionnel détaillé déterminé chaque année et approuvé par les instances compétentes de l'Agence. Cette ligne budgétaire couvre, entre autres, les actions suivantes : activités du centre, diffusion de documents primaires, formations permanentes, formations intensives, projets locaux ou régionaux.

Article 6 - Dispositions financières

6.1 Un budget global prévisionnel des dépenses et des recettes de l'espace CEF et CNF 5.0 est annexé à cette convention, incluant les apports des deux parties, et fait partie intégrante de celle-ci. Ce budget fera l'objet de réajustements annuels qui tiennent compte des moyens dont dispose l'AUF et qui seront approuvés par les instances compétentes de l'Agence.

6.2 L'espace CEF et CNF 5.0 possède une autonomie de gestion financière, dans le respect des règles de gestion financière de l'établissement. Les recettes de l'espace CEF et CNF 5.0 sont versées à l'AUF pour constituer un fonds servant au fonctionnement et à la mise à niveau du matériel, ou conserver dans un fonds dédié pour le même usage, au sein de l'établissement. L'espace CEF et CNF 5.0 rend compte mensuellement de ses dépenses et de ses recettes aux services compétents de l'AUF et fournit tous les

5.3 A AUF coloca à disposição da instituição sua expertise (apoio à supervisão do projeto) para a criação do espaço integrado CEF e CNF 5.0 e o monitoramento de seu funcionamento.

5.4 A AUF se encarrega das despesas gerais inerentes ao funcionamento do espaço integrado CEF e CNF 5.0 (correios e telefones, seguros e despesas bancárias, despesas administrativas, relações externas, gastos gerais, documentação, suprimentos e pequenos equipamentos, material informático e não informático), tais como listadas na previsão orçamentária geral detalhada, determinada a cada ano e aprovada pelas instâncias competentes da Agência.

5.5 A AUF apoia as atividades científicas de acordo com os valores registrados na previsão orçamentária geral detalhada determinada a cada ano e aprovada pelas instâncias competentes da Agência. Esta rubrica orçamentária abrange, entre outras, as seguintes ações: atividades do centro, divulgação de documentos primários, formações permanentes, formações intensivas, projetos locais ou regionais.

Artigo 6 – Disposições financeiras

6.1 Uma previsão orçamentária geral das despesas e das receitas do espaço integrado CEF e CNF 5.0 está anexada a este convênio, incluindo as contribuições de ambas as partes, e dele faz parte integrante. Este orçamento será objeto de reajustes anuais que consideram os meios que dispõe a AUF e que serão aprovados pelas instâncias competentes da Agência.

6.2 O espaço integrado CEF e CNF 5.0 possui autonomia de gestão financeira, em conformidade com as regras de gestão financeira da instituição. As receitas do espaço integrado CEF e CNF 5.0 são transferidas à AUF para constituir um fundo que sirva às despesas operacionais e à atualização do equipamento ou manter em um fundo próprio para o mesmo uso, dentro da instituição. O espaço integrado CEF e CNF 5.0 presta contas mensalmente de suas despesas e receitas às áreas competentes da AUF e fornece todos os

justificatifs originaux selon les règles établies par l'AUF et en conformité avec les règles pratiquées par l'Établissement.

documentos comprobatórios originais de acordo com as regras estabelecidas pela Agência em conformidade com as regras da Instituição.

6.3 L'établissement dégage l'AUF de toute responsabilité à l'égard du partage des coûts afférents à des biens et des services de quelque nature que ce soit procurés à l'établissement ou fournis par ce dernier dans le cadre du projet et qui ne sont pas prévus par la présente convention.

6.3 A instituição libera a AUF de qualquer responsabilidade em relação a partilha de custos relativos a bens e serviços de qualquer natureza adquiridos ou fornecidos pela instituição no âmbito do projeto e que não estejam previstos no presente convênio.

6.4 Les crédits prévus dans la présente convention pour l'achat des équipements et du mobilier complémentaire, à hauteur maximale de 10.000 € (dix mille euros) euros, sont versés par l'AUF en deux tranches :

6.4 Os créditos previstos no presente convênio para a compra de equipamentos e mobiliário adicional, bem como seus custos com seguros, até um máximo de 10.000 euros (dez mil euros), serão pagos pela AUF em duas parcelas:

- 8 000 € (huit mille euros) après la signature de la convention par les deux parties
- 2 000 € (deux mille euros) en 2023 après réception par l'AUF des factures des premiers achats.

- 8.000 euros (oito mil euros) na ocasião da assinatura do acordo por ambas as partes
- 2.000 euros (dois mil euros) em 2023 após o recebimento, pela AUF, das faturas das primeiras compras.

6.5 Les crédits prévus dans la présente convention pour la mise à disposition du personnel et les frais généraux, sont versés chaque année par l'AUF en deux tranches, chaque tranche après la réception préalable du rapport financier et d'activités du semestre précédent et le planning des activités du semestre à venir :

6.5 Os créditos previstos neste convênio para a compensação financeira em troca da carga de trabalho do pessoal à disposição do estabelecimento e despesas gerais são desembolsados pela AUF em duas parcelas, cada parcela está sujeita à recepção prévia do relatório financeiro e de atividades do semestre anterior e ao planejamento das atividades para o semestre seguinte:

- Tranche 1 : 50% des crédits au 31 avril
- Tranche 2 : 50% des crédits au 15 octobre

- Parcela 1: 50% dos créditos ao 31 de abril.
- Parcela 2: 50% dos créditos ao 15 de outubro

Après approbation par les instances compétentes de l'Agence du budget global prévisionnel détaillé déterminé chaque année.

Após aprovação pelas instâncias competentes da Agência da previsão orçamentária geral detalhada determinada a cada ano.

6.6 Le soutien apporté par l'AUF concerne uniquement les dépenses définies dans le budget prévisionnel annexé à cette convention.

6.6 O suporte fornecido pela AUF se refere apenas às despesas definidas na previsão orçamentária anexada a este convênio.

6.7 L'établissement s'engage à justifier les dépenses faites à hauteur du montant total du

6.7 A instituição se compromete a justificar as despesas feitas até o montante total do crédito concedido por meio de relatórios financeiros e a devolver à AUF as somas não gastas a cada final

crédit accordé par le biais de rapports financiers, et à reverser à l'AUF les sommes non dépensées à chaque fin d'année.

6.8 Les versements de l'AUF seront effectués par virement bancaire au compte suivant :

Coordonnées de banque du bénéficiaire
Code SWIFT/BIC :
Code de la banque (n° transit, ABA, routing #, etc.) :
Nom de la banque :
Adresse :
Pays :
Devise :

Coordonnées bancaires du bénéficiaire
N° de compte :
Nom du bénéficiaire :
Adresse :

Coordonnées de la banque intermédiaire (si besoin)
Code SWIFT/BIC :
Code de la banque (n° transit, ABA, routing #, etc.) :
Nom de la banque :
Adresse :
Pays :
Devise :

Article 7 - Durée de la présente convention

La présente convention est conclue pour une durée de quatre (4) années et entre en vigueur à compter de sa date de signature par les parties. Elle peut être renouvelée pour une durée similaire par la signature d'un avenant et une nouvelle annexe budgétaire, à la suite d'une évaluation positive réalisée par l'AUF et qui tiendra notamment compte de l'atteinte des objectifs fixés dans le cadre de la stratégie de l'AUF.

Article 8 - Modification

Les clauses de la présente convention peuvent être modifiées d'un commun accord des parties par avenant, pour autant que les modifications n'affectent pas le montant ou l'économie générale de la présente convention sur laquelle les deux parties s'engagent.

de ano.

6.8 Os pagamentos da AUF serão feitos por transferência bancária para a seguinte conta:

Dados do banco do beneficiário
Código SWIFT/BIC :
Código do banco (n° transit, ABA routing # etc.):
Nome do banco:
Endereço:
País:
Moeda:

Dados bancários do beneficiário
Número da conta:
Nome do beneficiário:
Endereço :

Dados do banco intermediário (se necessário)

Código SWIFT/BIC :
Código do banco (n° transit, ABA routing # etc.):
Nome do banco:
Endereço:
País:
Moeda:

Artigo 7 – Duração do presente convênio

O presente convênio é celebrado por um período de quatro (4) anos e entra em vigor a partir da data de sua assinatura pelas partes. Pode ser renovado por igual período mediante a assinatura de um adendo e de um novo anexo orçamentário, após uma avaliação positiva realizada pela AUF e que levará em conta inclusive a realização dos objetivos estabelecidos no âmbito da estratégia da AUF.

Artigo 8 – Modificação

As cláusulas desse convênio podem ser alteradas de comum acordo entre as partes por adendo, desde que as modificações não afetem o valor ou a economia geral do presente convênio com o qual ambas as partes se comprometem.

Article 9 – Résiliation

9.1 La présente convention peut être résiliée à tout moment par l'une des parties, moyennant un préavis écrit envoyé au moins six mois avant la date effective de résiliation, sans porter préjudice aux actions déjà réalisées. Dans le cas où l'espace CEF et CNF 5.0 cesse ses activités, chacune des parties récupère la totalité de ses apports immobilisés en matériel.

9.2 En cas de non-respect, par l'une ou l'autre des parties, des engagements contractés dans la présente convention, celle-ci peut être résiliée unilatéralement et de plein droit par la partie plaignante 60 (soixante) jours après l'envoi d'une mise en demeure, par lettre recommandée avec accusé de réception ou par tout autre moyen probant, resté sans effet.

9.3 En cas de non-respect de l'obligation du paiement des cotisations annuelles dues à l'AUF par l'établissement, l'AUF peut unilatéralement décider de la résiliation de la présente convention, sans qu'aucune réclamation ne puisse être effectuée par l'établissement.

9.4 En tout état de cause, les sommes versées par l'AUF et non utilisées seront reversées à l'AUF dans un délai de 06 mois après la notification de la résiliation.

Article 10 - Loi applicable

La présente convention doit être interprétée conformément aux lois applicables au Brésil.

Article 11 - Règlement des différends

11.1 Si des difficultés surviennent à l'occasion de l'interprétation ou de l'exécution de la présente convention, les parties s'engagent à tenter de résoudre le litige à l'amiable par voie de conciliation directe dans un délai de 30 (trente) jours.

11.2 En cas de désaccord persistant au terme de ce délai, le litige est porté devant un tribunal arbitral composé de trois membres: l'un désigné par le Recteur de l'AUF, le

Artigo 9 – Rescisão

9.1 O presente convênio pode ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes mediante notificação por escrito enviada pelo menos seis meses antes da data efetiva de rescisão, sem prejuízo das ações já realizadas. Caso o espaço integrado CEF e CNF 5.0 cesse suas atividades, cada uma das partes recupera a totalidade dos seus aportes imobilizados em equipamentos.

9.2 Em caso de descumprimento, por qualquer uma das partes, dos compromissos assumidos neste convênio, ele poderá ser rescindido unilateralmente e de pleno direito pela parte reclamante 60 (sessenta) dias após o envio de uma notificação formal por carta registrada com aviso de recebimento ou por qualquer outro meio probatório que não tenha surtido efeito.

9.3 Em caso de inobservância da obrigação de pagamento das contribuições anuais devidas à AUF pela instituição, a AUF pode decidir unilateralmente pela rescisão do presente convênio, sem que qualquer reclamação possa ser realizada pela instituição.

9.4 De qualquer forma, as somas pagas pela AUF e não utilizadas, serão devolvidas à AUF dentro do prazo de 6 meses após a notificação da rescisão.

Artigo 10 – Lei aplicável

Este convênio deverá ser interpretado de acordo com as leis aplicáveis no Brasil.

Artigo 11 – Resolução de controvérsias

11.1 Se surgirem dificuldades de interpretação ou execução do presente convênio, as partes se comprometem a tentar resolver o litígio amigavelmente por meio de conciliação direta dentro de 30 (trinta) dias.

11.2 Em caso de desacordo persistente até o final desse prazo, o litígio será levado a um tribunal arbitral composto por três membros: um designado pelo Reitor da AUF, o segundo designado pela Reitora da Universidade Federal

deuxième désigné par la rectrice de l'Université Federal do Rio de Janeiro, et le troisième, qui préside le tribunal, désigné d'un commun accord par les deux arbitres. Ce dernier est un ressortissant d'un pays tiers et ne peut être ou avoir été un salarié de l'AUF ou de l'établissement. La sentence arbitrale est finale, exécutoire et sans appel et lie les parties.

Article 12 - Valeur des annexes

Les trois annexes, notamment la fiche de poste du responsable d'espace intégré CEF/CNF5.0, le budget prévisionnel et la fiche d'aménagement des locaux, font partie intégrante de la présente convention dont elles ont la même valeur juridique.

En foi de quoi, la présente convention a été signée en 02 exemplaires originaux, au nom de l'AUF et en celui de l'établissement par leurs signataires autorisés respectifs.

À Montréal, le XX/12/2022.
Montreal, XX/12/2022.

Pour l'Agence Universitaire de la Francophonie / Pela Agência Universitária da Francofonia

Saulo Neiva
Directeur Régional
Direction régionale Amériques

do Rio de Janeiro, e o terceiro, que preside o tribunal, designado de comum acordo pelos dois árbitros. Esse último é um cidadão de um terceiro país e não pode ser ou ter sido funcionário da AUF ou da instituição. A sentença arbitral é final, executória, sem recursos e vincula as partes.

Artigo 12 - Valor dos anexos

Os três anexos, em particular a Descrição do Cargo do responsável pelo espaço integrado, a previsão orçamentária e a descrição de layout do local, são parte integrante deste convênio e têm o mesmo valor jurídico.

Declarando ser verdade o que aqui é dito, o presente convênio foi assinado em duas cópias originais, em nome da AUF e da instituição por seus respectivos signatários autorizados.

À Rio de Janeiro, le XX/12/2022.
Rio de Janeiro, XX/12/2022.

Pour l'Université Federal de Rio de Janeiro /
Pela Universidade Federal do Rio de Janeiro

Denise Pires de Carvalho
Reitora
Universidade Federal do Rio de Janeiro